



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº. 01 e 02 e abertura e julgamento das documentações apresentadas ao **Convite nº 215/2015**, para **Aquisição de móveis sob medida para a UBS Costa e Silva**. Aos 02 dias de setembro de 2015, às 09:30h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como Presidente a Sra. Silvia Cristina Bello e sua equipe de apoio de acordo com a **Portaria nº 078/2015/SMS**, para recebimento dos invólucros e abertura das documentações apresentadas. Foram convidadas as Empresas: Irmãos Pacheco Comércio e Serviços Ltda ME, Suprimóveis Eireli – EPP, Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda ME, Vanderli Alexandre e CIA Ltda ME, Fernando de Aviz EPP, 3A Comércio de Móveis e Refrigeração Ltda ME e disponibilizado através do site saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico. Participaram desta fase as Empresas: Irmãos Pacheco Comércio e Serviços Ltda ME, Suprimóveis Eireli – EPP, Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda ME, Vanderli Alexandre e CIA Ltda ME, Fernando de Aviz EPP, 3A Comércio de Móveis e Refrigeração Ltda ME. Inicialmente todos os invólucros foram rubricados pelos presentes seguindo-se da abertura dos invólucros nº. 01, das documentações, com todas suas folhas também rubricadas e analisadas de acordo com o solicitado no Edital, após julgamento da documento foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas participantes. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a sessão e lavrada esta Ata.

Presidente: Silvia Cristina Bello

Equipe de apoio: Eloir Teixeira Joelma de Matos

Saul De Villa Luciano Tatiana Fabíola da Rocha

Cientes, renunciemos em caráter irrevogável ao prazo de interposição de recursos quanto ao julgamento acima.

Irmãos Pacheco Comércio e Serviços Ltda ME

Suprimóveis Eireli – EPP

Vanderli Alexandre e CIA Ltda ME

Fernando de Aviz EPP,

3A Comércio de Móveis e Refrigeração Ltda ME